

CONTRATO Nº 10/2021

PROCESSO PAE Nº E-2025/2131728

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA E A EMPRESA CLARO S.A.

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, Autarquia Estadual oriunda da Lei Estadual nº. 4414 de 24 de Outubro de 1972, inscrita no CNPJ: 04.825.329/0001-42, situada na Av. Governador Magalhães Barata, nº. 1234, São Brás, CEP: 66.060-281, Belém-PA, neste ato representado por sua secretária-geral **KARLA DA COSTA DIAS**, conforme portaria Nº 137/2024-JUCEPA (Delegação de poderes) publicada no DOEPA de 24/06/2024 c/c Portaria nº 1.230/2024-CCG (nomeação da delegada) publicada no DOEPA de 18/06/2024 c/c Decreto Estadual (nomeação do delegante) publicado no DOEPA de 18/06/2024-PG06.

CONTRATADA: CLARO S.A, com sede em R HENRI DUNANT 780 TORRE A E TORRE B / SANTO AMARO / SAO PAULO / SP / 04709-110, inscrita no CNPJ sob o Nº 40.432.544/0001-47, representada neste ato pela Sra. **Adriana Virginia Pinto Soares**, brasileira, gerente executiva de contas, portadora do CPF Nº ***.780.642-**.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ JUCEPA**, Autarquia Estadual, e de outro, **CLARO S.A**, ambas já qualificadas e fundamentadas pela Lei nº. 8.666/93 e alterações, celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

- 1.1.** De acordo com o a Lei nº. 8.666/93 e alterações, no art.57, §4º, combinado com o previsto no instrumento originário, fica prorrogado o Contrato nº 010/2021, no período de **22/02/2025 a 21/02/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA APROVAÇÃO DA MINUTA.

2.1. A minuta deste Termo Aditivo foi aprovada pela Procuradoria da JUCEPA, conforme Parecer nº 061/2025 – PRO, nos termos do Parágrafo Único do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da Dotação Orçamentária da JUCEPA vigente para o exercício de 2025 de acordo com a classificação abaixo:

72201.23.122.1297.8338 : Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 339039.00 Outros Serv de Terceiros - PJ

Fonte: 01501000061 Rec da Adm Indireta (próprios) PI:

4110008338c

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO.

4.1. O extrato deste contrato será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de até 10 (dez) dias após a data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DO CONTRATO ORIGINÁRIO.

5.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato originário.

Assim por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo.

Belém, de de 2025.

KARLA DA COSTA
DIAS: [assinado digitalmente]
Assinado de forma digital por
KARLA DA COSTA
DIAS
Dados: 2025.02.21 13:36:16 -03'00'

KARLA DA COSTA DIAS
Secretaria-Geral JUCEPA

Documento assinado digitalmente
gov.br ADRIANA VIRGINIA PINTO SOARES
Data: 21/02/2025 12:18:46 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ADRIANA VIRGINIA PINTO SOARES
Representante da CLARO S.A